

## Comunicado Oficial

### CONCURSO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MAGISTÉRIO – EDITAL N° 004/2023 – INSCRIÇÕES INCOMPATÍVEIS – DIAS DE PROVA IGUAIS - INDEFERIMENTO DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO REALIZADA – POSSIBILIDADE DE PEDIDO DE REEMBOLSO DA PRIMEIRA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir - IMESO, empresa contratada para a elaboração do Concurso Público do Município, faz o seguinte Comunicado Oficial:

Dispõe o item **3.4** do Edital n° 004/2023 e subitens:

**3.1. O candidato poderá inscrever-se para até duas vagas, desde que em dias distintos, conforme consta Cronograma desse Edital, uma para o Grupo “A” (sábado) e outra para o Grupo “B” (domingo).**

**3.4.1 O Grupo “A” será composto pelas vagas: Especialista em Educação, Professor II - Artes, Professor II - Ciências, Professor II - Ensino Religioso, Professor II - Geografia, Professor II - Língua Inglesa e Monitor de Creche.**

**3.4.2 O Grupo “B” será composto pelas vagas: Professor I, Professor II – Língua Portuguesa, Professor II – História, Professor II – Matemática, Professor II – Educação Física, Psicólogo Escolar, Assistente Social Escolar.**

**3.4.3 Caso as duas inscrições feitas sejam incompatíveis será válida/deferida A ÚLTIMA INSCRIÇÃO REALIZADA.**

E, conforme descrito no subitem **3.4.3** do Edital, caso as duas inscrições feitas sejam incompatíveis, será válida/deferida a última inscrição realizada.

Dessa forma, o IMESO esclarece que **as inscrições feitas de modo incompatível com o Edital foram indeferidas.**

Conseqüentemente, o candidato que optar por requerer o reembolso da quantia paga referente à inscrição indeferida **deverá fazer recurso pela área do candidato ou enviar solicitação para e-mail específico**. As orientações estão descritas no quadro da próxima página.

A solicitação será repassada à Prefeitura de São Sebastião do Oeste, que efetuará o reembolso do candidato nos termos do artigo **3.24** do Edital:

#### **3.24 Outras informações:**

**a) (...)**

**b) A taxa de inscrição uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:**

**I. Cancelamento (a qualquer momento) ou suspensão do Concurso Público (antes da realização das provas);**

**II. Exclusão de alguma vaga oferecida, pagamento da taxa em duplicidade ou após o término das inscrições;**

**III. Alteração da data das provas do certame por culpa ou dolo da comissão especial supervisora e análise de não homologação da inscrição conforme cronograma.**

c) Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela Prefeitura Municipal através de depósito em conta corrente ou ordem de pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias úteis da data do requerimento do candidato, após a publicação do ato motivador da respectiva devolução, contando da divulgação no site da Banca Organizadora, em cronograma a ser definido.

**ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO DE REEMBOLSO:**

1. Fazer **recurso na área do candidato** – denominado “Reembolso por inscrição irregular”
2. No recurso, informar/enviar:
  - a) Nome completo
  - b) CPF
  - c) Comprovantes de pagamento dos dois cargos para os quais se inscreveu
  - d) Dados bancários (banco, agência, conta, tipo de conta – se corrente ou poupança)
3. **Prazo** para o envio do recurso: 02/04/2024 até 04/04/2024, às 22h.
4. **Resposta** do IMESO: 09/04/2024, após 17h.
5. O candidato poderá também solicitar o reembolso através do e-mail: [reembolsocpoeste@gmail.com](mailto:reembolsocpoeste@gmail.com), informando os mesmos dados requeridos no formulário de recurso e anexando o comprovante de pagamento.

**Atenção:** recursos enviados fora do prazo não serão analisados.

Por último, aos candidatos que fizeram ambas as inscrições de forma correta o IMESO informa que não precisam tomar quaisquer providências com relação ao tema, bastando acompanhar normalmente o Edital do Concurso Público, disponível no endereço: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/76>.

Para outras dúvidas, gentileza entrar em contato com o IMESO pelo telefone: (31) 3267- 7172.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

**INSTITUTO MINEIRO  
EDUCAR & SORRIR**

Lista de Inscrições Irregulares Indeferidas - Edital n° 004/2023

**Inscrições Irregulares Indeferidas**

Concurso Público de São Sebastião do Oeste - Prova Objetiva

<b>N°</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
1	37939	KELLY ELOI RIBEIRO	02-Especialista em Educação
2	53588	NADIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	02-Especialista em Educação
3	53522	LARISSA GODOI SEVERINO	14-Monitor de Creche
4	37025	FERNANDO DIVINO MARTINS	14-Monitor de Creche
5	49735	SILVANA DE PAULA SILVA	10-Professor II – Língua Inglesa
6	53547	MARCI ARAUJO MORAES	11-Professor II – Língua Portuguesa